

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4573/2024
INEXIGIBILIDADE nº 002/2024

CONTRATADO: INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL
CNPJ 46.984.436/0001-63

OBJETO: participação dos Vereadores, no CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES

Valor: R\$ 4.032,00

Respaldo no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, objetivando a Contratação da Empresa para a participação de 6 vereadores no VI CONGREVES.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

